



Excelentíssimo Senhor
Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI/RS.

INDICAÇÃO N.º 002/2020

O Vereador que a esta subscreve, da Bancada do PDT, vem diante de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que a Vigilância Sanitária do Município de Jaguari, realize a fiscalização nos estabelecimentos comerciais que vendem produtos perecíveis, afim de orientação e fiscalização sobre prazos de validade dos produtos, na forma disposta pelo artigo 31, da Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala “Pedro Pellizzari”, 04 de março de 2020.

*Wolmar Zanini Picoli,
Vereador.*